



## CONVOCATÓRIA

### 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-DOCE

Prezados membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Doce – CBH-Doce:

O Presidente do CBH-Doce, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 11 do Regimento Interno do CBH-Doce, e pelos art. 38 e 40 da Lei nº 9.433/97, convoca V. S<sup>a</sup>. a participar da **45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-DOCE**, a realizar-se:

**DATA:** 10/11/2020 – terça-feira

**HORÁRIO:** 14h00 às 17h00

**LOCAL:** Videoconferência - JITSI MEET

CLIQUE [AQUI](#) PARA ACESSO À SALA DE REUNIÕES

#### **PAUTA:**

1. Abertura e verificação de *quórum*;
2. Orientações gerais para participação na videoconferência;
3. Informes da diretoria;
4. Apreciação e votação da ata da 44ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce;
5. Apreciação e votação da Deliberação Normativa ad referendum nº 85/2020 que aprova a adesão do CBH-Doce ao Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas;
6. Apreciação e votação da Deliberação Normativa ad referendum nº 86/2020 que aprova a minuta do Contrato de Gestão a ser celebrado entre a ANA e a AGEVAP, com anuência do CBH-Doce, para o exercício das funções de Agência de Água;
7. Apreciação e votação da Deliberação Normativa ad referendum nº 87/2020 que institui o grupo de trabalho para acompanhar a elaboração do Plano de Aplicação Plurianual (PAP-Doce) para o período 2021-2025;
8. Recomposição do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão (GACG);
9. Assuntos Gerais;
10. Encerramento.

Atenciosamente,

**FLAMÍNIO GUERRA GUIMARÃES**  
Presidente do CBH-Doce